

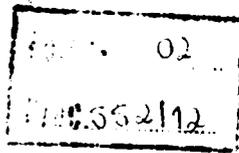


# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano



PROJETO DE LEI Nº 38, DE 2012.

**“INSTITUI A SEMANA DE INCENTIVO  
À PRÁTICA CULTURAL E  
DESPORTIVA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**Artigo 1º** – Fica instituída a Semana de Incentivo à Prática Cultural e Desportiva, que será realizada, anualmente, a partir do primeiro domingo do mês de maio, sob a supervisão geral de órgão competente da Municipalidade.

**Artigo 2º** – Na Semana ora criada, como forma de estimular e incentivar a prática cultural e desportiva, quer como fator de saúde, de competição, de conagração e de crescimento técnico-profissional, entre outros aspectos inerentes, serão realizados, pelo Município ou com a colaboração deste, na forma que dispuser o regulamento, simpósios, conferências, palestras, exposições, exibições de filmes, competições, passeios ciclísticos etc., envolvendo a participação da população em geral, sobretudo do segmento estudantil.

**Artigo 3º** – O Executivo, trinta dias antes do calendário previsto no artigo 1º, constituirá Comissão para organizar e coordenar a programação da Semana criada por esta Lei, que integrará o Calendário Oficial do Município, sendo parte integrante dos festejos alusivos do aniversário do Município.

**Artigo 4º** - O Poder Executivo, regulamentara a presente lei em 90 (noventa) dias de sua publicação.

**Artigo 5º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Artigo 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de agosto de 2012.

**TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE**  
Vereador

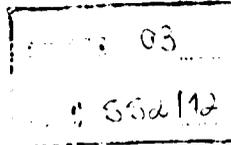


# *Câmara Municipal de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Gabinete do Vereador Taciano



## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

***Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga***

Pela presente Exposição de Motivos encaminhamos o presente projeto de lei que ***“INSTITUI A SEMANA DE INCENTIVO À PRÁTICA CULTURAL E DESPORTIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***.

O presente projeto de lei visa no mês do aniversário de Bertiooga presentear os munícipes com uma semana dedicada a cultura e praticas desportivas.

A referida semana visa também incentivar os munícipes, em especial os jovens à praticas culturais e desportivas.

Ainda a realização de palestras e exposições culturais e desportivas irão enriquecer o conhecimento de nossa população.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Vereadores a discussão e votação do presente projeto de lei, com a reconhecida competência que pautam os atos deste Egrégio Poder Legislativo.

  
**TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE**  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**

Protocolo 35938

Data 08 / 08 / 2012

Hora 10:09

Funcionário B. B. de J.